DECRETO N° 1604/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1126.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 5.147,00(cinco mil cento e quarenta e sete reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.147,00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

56	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	167,00
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
65	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	4.980,00
	3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

70	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-5.147,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Anulação (-) -5.147,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 17 de março de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.03.17 13:12:09 -03'00'

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.